

ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD

Estudo Técnico Preliminar 103/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de manter e adequar o sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente, mediante a substituição de luminárias danificadas ou inadequadas e a reposição de componentes necessários ao funcionamento do sistema. A medida visa garantir condições adequadas de iluminação, segurança e circulação de pessoas, contribuindo para a conservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá o fornecimento parcelado dos materiais, conforme as necessidades identificadas pela Administração, proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas e melhor planejamento dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Alexandre Monteiro Gimenez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As luminárias e os componentes deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, considerando a exposição às condições ambientais nas áreas externas do Campus. Esse requisito visa reduzir a necessidade de substituições frequentes, minimizar custos de manutenção e garantir maior vida útil aos materiais adquiridos.

4.2. Sempre que tecnicamente aplicável, deverão ser priorizadas luminárias com tecnologia de maior eficiência energética, visando à redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais associados ao sistema de iluminação pública.

4.3. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e apresentar compatibilidade com as instalações existentes, quando aplicável, de modo a permitir a adequada manutenção, reposição e melhoria do sistema de iluminação das áreas externas do Campus.

4.4. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos legais aplicáveis, garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança nas instalações elétricas, bem como a proteção dos usuários e dos profissionais envolvidos nos serviços de manutenção.

4.5. Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável, visando assegurar a qualidade dos produtos e resguardar os interesses da Administração.

4.6. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo o atendimento das demandas de manutenção e reposição sem a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

4.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e eventual da demanda por luminárias e componentes, cuja necessidade de reposição depende das ocorrências de manutenção e das condições do sistema existente. Esse procedimento possibilita aquisições conforme a demanda efetiva, proporcionando flexibilidade administrativa e melhor planejamento dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de luminárias e componentes destinados à manutenção e adequação de sistemas de iluminação em áreas externas.

Verificou-se que o fornecimento desses materiais é realizado por empresas do ramo de iluminação, materiais elétricos e componentes correlatos, havendo disponibilidade de produtos com diferentes características técnicas, níveis de eficiência e durabilidade, passíveis de especificação conforme as necessidades da Administração.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Aquisição por meio de contratação específica a cada necessidade: permite adquirir os materiais conforme a demanda identificada, porém pode ocasionar maior número de procedimentos administrativos, aumento do tempo de atendimento e dificuldades no planejamento das aquisições.

Constituição de Sistema de Registro de Preços: permite registrar os preços dos materiais previamente especificados e realizar aquisições parceladas, conforme a necessidade efetiva do Campus, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

Diante da natureza variável da demanda por luminárias e componentes, a constituição de Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois proporciona flexibilidade no fornecimento, maior agilidade no atendimento das necessidades de manutenção e reposição e melhor planejamento dos recursos públicos, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias e componentes destinados à manutenção, reposição e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades identificadas pela Administração, contemplando materiais compatíveis com as instalações existentes e adequados às condições de utilização em áreas externas, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade e segurança estabelecidos no Termo de Referência.

A solução permitirá o atendimento das demandas de manutenção e reposição de componentes, contribuindo para a conservação do sistema de iluminação, a melhoria das condições de segurança e circulação nas áreas externas e a continuidade das atividades institucionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior flexibilidade nas aquisições, evitando a necessidade de compra integral dos quantitativos estimados e permitindo que as contratações ocorram conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas com base na necessidade de manutenção, reposição e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente, considerando a demanda prevista por luminárias e componentes necessários à conservação e melhoria das condições de iluminação.

A estimativa contempla os seguintes materiais:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
01	Globo decorativo leitoso para iluminação externa, com diâmetro de 30 cm	Unidade	50
02	Luminária pública LED, potência de 70 a 100 W	Unidade	50
03	Luminária pública LED, potência nominal de 30 W	Unidade	100
04	Braço reto para iluminação pública, com projeção de 500 mm, acabamento na cor preta e conjunto de fixação	Unidade	100
Total			300

Os quantitativos foram estimados para possibilitar o atendimento das demandas de manutenção, reposição e adequação do sistema de iluminação, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Considerando a natureza variável da demanda, a aquisição será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Unidade, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.018,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 63.018,00 (sessenta e três mil e dezoito reais), conforme pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, considerando os quantitativos estimados e as especificações dos materiais previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa visa subsidiar o planejamento da contratação e a análise da disponibilidade orçamentária, observando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do sistema Compras.gov.br, considerando os valores obtidos para objetos compatíveis com a contratação pretendida. Após a coleta dos dados, procedeu-se à análise crítica dos preços identificados, avaliando-se a compatibilidade das especificações, a similaridade dos objetos, as condições de fornecimento e a consistência dos valores em relação ao conjunto pesquisado. Foram desconsiderados da composição da estimativa os preços que apresentaram divergências relevantes em relação ao objeto pretendido, especialmente quanto às características técnicas e às especificações das luminárias e dos componentes, bem como aqueles que se mostraram excessivamente elevados ou excessivamente baixos em comparação aos demais valores válidos, indicando possível incompatibilidade com os preços praticados no mercado ou condições distintas de fornecimento. Os valores considerados compatíveis foram mantidos na pesquisa por apresentarem maior aderência ao objeto e consistência com os parâmetros analisados. Dessa forma, a seleção dos preços que compõem a estimativa buscou assegurar maior representatividade, razoabilidade e confiabilidade do valor estimado da contratação, com o objetivo de evitar distorções e subsidiar adequadamente o planejamento da aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, abrangendo os quatro itens previstos, considerando que os materiais são destinados à manutenção, reposição e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente.

A adoção do lote único visa facilitar o gerenciamento da contratação, centralizar o fornecimento dos materiais e otimizar os procedimentos administrativos, contribuindo para a eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços.

O agrupamento dos itens deverá observar a compatibilidade entre os materiais e a viabilidade econômica da contratação, desde que a pesquisa de mercado demonstre a existência de fornecedores capazes de atender ao conjunto e que a medida não restrinja indevidamente a competitividade.

Dessa forma, o agrupamento em lote único será adotado caso demonstrada sua viabilidade técnica e econômica, buscando assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição de luminárias e componentes destina-se à manutenção, reposição e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente, podendo ser realizada de forma independente, conforme as necessidades da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente, visando à manutenção e adequação da infraestrutura física da Unidade, especialmente do sistema de iluminação pública nas áreas externas.

A aquisição dos materiais contribuirá para a conservação do patrimônio público, a melhoria das condições de iluminação e segurança e a continuidade das atividades institucionais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar a manutenção e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP) – Campus de Presidente Prudente, contribuindo para a melhoria das condições de iluminação, segurança e circulação de pessoas.

Espera-se, ainda, reduzir falhas decorrentes do desgaste ou da danificação dos componentes, preservar o patrimônio público, facilitar a reposição dos materiais e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio de aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser concluídos os procedimentos administrativos necessários à formalização do processo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a consolidação das especificações técnicas dos materiais, a verificação da pesquisa de preços e a confirmação da disponibilidade orçamentária.

A Administração deverá, ainda, designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como estabelecer procedimentos para recebimento, conferência e verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações exigidas, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização das luminárias e à geração de resíduos provenientes de embalagens, luminárias e componentes substituídos.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados, quando tecnicamente aplicáveis, materiais com maior eficiência energética e vida útil prolongada, contribuindo para a redução do consumo de energia e da necessidade de substituições frequentes.

As embalagens e os componentes descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação vigente, com prioridade para a reutilização e a reciclagem, quando viáveis. Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento e à utilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de manutenção e adequação do sistema de iluminação pública nas áreas externas da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente, a disponibilidade dos materiais no mercado e o valor estimado da contratação, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme a demanda da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MONTEIRO GIMENEZ

Diretor Técnico de Serviço



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 15:47:03.